



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 3079 DE 21 DE Dezembro DE 2.007.

“Dispõe sobre recesso nas repartições públicas municipais.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os períodos de festividades de Natal e Ano Novo;

Considerando que o expediente entre um feriado e outro não tem trazido produtividade às repartições, em face da ausência dos servidores com o uso desses períodos para outras atividades;

Considerando que nesses casos, o recesso desses períodos, só vem auxiliar a redução de despesas as estas repartições;

Considerando ainda a necessidade da Prefeitura Municipal necessitar de um período de balanço para a prestação de contas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **recesso**, nas repartições públicas municipais, no período compreendido entre os dias 24 de dezembro de 2007 e 06 de janeiro de 2008.

Art. 2º - Excetua-se das medidas a que menciona o artigo anterior os serviços considerados essenciais que funcionarão em regime de plantão, definidos pelos Chefes de suas respectivas Secretarias, tais como serviços emergenciais da saúde, turismo (águas quentes), limpeza pública e arrecadação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT., 21 de Dezembro de 2.007.

ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA
Prefeito Municipal